



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 232, de 19 de dezembro de 2025

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 19 / 12 / 2025


“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura MG,

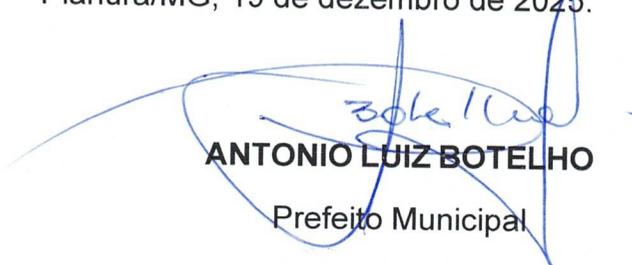
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública ANA PAULA ALVES, do cargo *ENCARREGADO DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 09/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planura/MG, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal